

Processo de Despesa nº: 721005/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 262/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: ANTONIO BATISTA DA SILVA. Objeto: Serviço de confecção e instalação de porta de vidro temperado 10 mm medindo 2,10x0,98; Preço Global: R\$ 700,00(setecentos reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

| | |
|-----------------------|---|
| Unidade Orçamentária: | 02.004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Ação: | 2013 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde |
| Função: | 10 - SAÚDE |
| Sub-Função: | 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Programa: | 0428 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Natureza da Despesa: | 3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA |
| Fonte de Recurso: | 0100000000 - Recursos Ordinários |
| Região: | 0001 - Monte Alegre |

.Monte Alegre/RN, Em 01/08/2017 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:46D72AB0

**SECRETARIA MUN. TRAB. HABIT. E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 260/2017.**

Processo de Despesa nº: 718013/2017.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 260/2017. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: ELIONE LOURENÇO DE FREITAS. Objeto: Contratação de Pessoa Física e/ou Jurídica para ministrar Oficinas de Artesanato para as crianças e adolescentes do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos do Bairro da Esperança, Comum e Sobrado. No período de 02/08/2017 à 31/12/2017. O Recurso utilizado será Proteção Social Básica (SCFV); Preço Global: R\$ 6.000,00(seis mil reais).

Publicado por:
Marta Gilcelli Dantas Lopes
Código Identificador:E85171AA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**GABINETE DO PREFEITO
REVOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2017**

Com base nos elementos constantes do processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00032/2017, que objetiva: Contratação de empresa para a prestação de Serviço Funerário destinado ao sepultamento de pessoas carentes deste município de Monte das Gameleiras/RN; **REVOGO** o correspondente procedimento licitatório. Justificativa: **Razões de interesse público.**

Monte das Gameleiras - RN, 01 de agosto de 2017

JAILTON FELIX DE PONTES
Prefeito

Publicado por:
Josivaldo Rodrigues Felix
Código Identificador:E40C83EF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE NÍSIA FLORESTA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 328/2017 – GP/PMNF**

O Prefeito Municipal de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as

disposições contidas nos artigos 197 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006, de 18 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Sindicância para apurar eventual responsabilidade de servidor público municipal Honório Alves Neto.

Artigo 2º - Constituir a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores; Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Rita de Cássia da Silva, Gerente de Controle Interno, matriculada sob o nº 0223-2 e Carlianna Victoria Costa Procopio Hackdrat, Secretaria Adjunta de Administração, matriculada sob o nº 2472, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão da sindicância é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 01 de agosto de 2017.

DANIEL GURGEL MARINHO FERNANDES
Prefeito

Publicado por:
Hildeberto Dias dos Santos Gurgel
Código Identificador:7B16B66F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 329/2017 – GP/PMNF**

O Prefeito Municipal de Nísia Floresta, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas nos artigos 197 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 006, de 18 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Determinar a instauração de Sindicância para apurar eventual responsabilidade de servidor público municipal Emanuel Messias Gomes de Lima.

Artigo 2º - Constituir a Comissão de Sindicância, composta pelos servidores; Fernando Pithon Dantas, Procurador Adjunto, matriculado sob o nº 2427, Rita de Cássia da Silva, Gerente de Controle Interno, matriculada sob o nº 0223-2 e Carlianna Victoria Costa Procopio Hackdrat, Secretaria Adjunta de Administração, matriculada sob o nº 2472, para, sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao artigo precedente.

Artigo 3º - Deliberar que os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual.

Artigo 4º - O prazo para conclusão da sindicância é de 60 (sessenta) dias.

Artigo 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito, em Nísia Floresta/RN, 01 de agosto de 2017.